



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 454 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado em 08/11/18

Retirado em / /

Ozônio Marques de Meira

Matricula: 006127

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, no cargo de MOTORISTA, inscrito no CPF: 337.244.826-04, pelo período compreendido entre **27/10/2018 à 24/11/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 115/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/10/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal